

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2024 | Edição: 222 | Seção: 3 | Página: 165

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 2ª Região

## EDITAL Nº 44, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

### RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 1/2024, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam divulgados, nos ANEXOS I, II, III e IV deste Edital, o resultado e a classificação para todos os cargos (exceto para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL), conforme os critérios estabelecidos no item 18 do Edital de Abertura nº 1/2024.

I - O ANEXO I contém o resultado e a classificação dos candidatos e candidatas habilitados(as) inscritos(as) como ampla concorrência.

II - O ANEXO II contém o resultado e a classificação dos candidatos e candidatas habilitados(as) inscritos(as) como Pessoa com Deficiência.

III - O ANEXO III contém o resultado e a classificação dos candidatos e candidatas habilitados(as) inscritos(as) como pessoa negra.

IV - O ANEXO IV contém o resultado e a classificação dos candidatos e candidatas habilitados(as) inscritos(as) como indígena.

Parágrafo único. Os anexos mencionados neste artigo serão publicados nos endereços eletrônicos [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e [www.trf2.jus.br/](http://www.trf2.jus.br/).

Art. 2º O candidato ou a candidata, cujo nome consta no Anexo II (pessoa com deficiência) e que não venha a ter reconhecida essa condição, após a avaliação de que trata o item 6 do Edital de Abertura nº 1/2024, somente permanecerá na lista de classificação de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação nas provas, de acordo com os limites estabelecidos para tanto, nos termos do Edital de Abertura do Concurso.

Art. 3º Os candidatos e as candidatas poderão consultar individualmente seu desempenho através do link Boletim de desempenho final, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Quanto ao resultado e à classificação divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da 0h00min do dia 19/11/2024 até às 23h59min do dia 21/11/2024, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON  
NOGUEIRA DA GAMA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

